



Número: **0600019-19.2025.6.17.0027**

Classe: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Órgão julgador: **027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE**

Última distribuição : **01/07/2025**

Assuntos: **Prestação de Contas - De Exercício Financeiro**

Objeto do processo: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - OMISSOS - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2024 - PDT - ITAMBÉ PE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOSINALDO NUNES DE ARAUJO (INTERESSADO)	
SAMUEL FERREIRA BISPO (INTERESSADO)	
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT (INTERESSADO)	
JOSE QUEIROZ DE LIMA (INTERESSADO)	
WELLINGTON BATISTA DA SILVA (INTERESSADO)	
PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT (INTERESSADO)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
125316008	09/10/2025 13:52	<a href="#">Edital</a>	Edital



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600019-19.2025.6.17.0027 / 027ª ZONA ELEITORAL DE ITAMBÉ PE**  
**INTERESSADO: PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT, JOSINALDO NUNES DE ARAUJO, SAMUEL FERREIRA BISPO, JOSE QUEIROZ DE LIMA, WELLINGTON BATISTA DA SILVA, PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA PDT**

**EDITAL Nº 820/2025 - CAR/TRE - PE**

Em cumprimento à determinação judicial, **TORNO PÚBLICO**, a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, o qual tem prazo para ciência de **20 (vinte) dias**, que por esta Zona Eleitoral tramitam os autos nº **0600019-19.2025.6.17.0027** e que, por meio deste, **não tendo sido possível localizar os responsáveis pelos dados constantes no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias – SGIP, CITA-SE** o(s) interessado(s) e seus responsáveis, abaixo qualificados, para conhecimento dos presentes autos, bem como para que, querendo, no prazo de **03 (três) dias**, apresentem a **prestação de contas anual** (art. 28), ou a **declaração de ausência de movimentação de recursos** (§ 4º, art. 28), referente ao exercício financeiro de **2024** do **DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA – PDT**, do município de **Itambé/PE**, nos termos do art. 30, inciso I, alínea “a”, da Resolução TSE nº 23.604/2019.

**INTERESSADOS:**

**Nome: ÓRGÃO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA**

**CNPJ n.º 08.089.690/0001-09**

**RESPONSÁVEIS:**

**Presidente: JOSÉ QUEIROZ DE LIMA**

**Tesoureiro: WELLINGTON BATISTA DA SILVA**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja possível a alegação posterior de ignorância quanto à finalidade da citação aqui descrita, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, no local de costume do cartório eleitoral e no site do TRE-PE. Dado e passado na cidade de Itambé/PE, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (09/10/2025). Eu, Lígia Formiga Marrocos, Analista Judiciária, servidora da CAR, digitei e conferi o presente edital, que é subscrito pelo Exmo. Juiz Eleitoral



da 27ª Zona.

**ADVERTÊNCIAS:**

a) É obrigatória a juntada de instrumento particular de mandato para constituição de advogado, nos termos do art. 37, § 6º, da Lei nº 9.096/1995 com c/c art. 29, § 2º, II, e art. 31, II, ambos da Resolução TSE nº 23.604/2019.

b) A não prestação de contas, nos moldes da Resolução TSE nº 23.604/2019, acarretará as sanções previstas no art. 47, a saber: I - a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; e, II - a suspensão do registro ou da anotação do órgão partidário, após decisão, com trânsito em julgado, precedida de processo regular que assegure ampla defesa (STF ADI nº 6.032, julgada em 5.12.2019).

Itambé-PE, na data da assinatura eletrônica.

**ÍCARO NOBRE FONSECA**

Juiz Eleitoral

